



EDITAL Nº 022/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – ADMINISTRAÇÃO)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS (FES)	08 (oito) vagas para bolsista 02 (duas) vagas para não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O formulário de inscrição (Anexo A) estará disponível no sítio eletrônico <<http://proeg.ufam.edu.br>>.

6.2 As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 15/03 a 23/03/2018;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 18h;

III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Comprovante de Matrícula atualizado;

IV – currículo da Plataforma Lattes / CNPq.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Prova de Redação e Entrevista	26/03/2018, 14h – Sala 35 (FES)
Resultado preliminar (alunos classificados para Dinâmica de Grupo)	27/03/2018 – Mural ComPETitivo (Hall da FES) e página da PROEG
Dinâmica de Grupo	À ser divulgado, após o resultado preliminar



Resultado Final	02/04/2018 – Mural ComPETitivo (Hall da FES) e página da PROEG
Prazo para recursos	03 e 04/04/2018, das 09h às 12h e das 14h às 17h – DPA/PROEG, ou junto à tutora do PET Administração

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, do 2º ao 6º período;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – tiver reprovação registrada em seu histórico escolar.

9.2. A seleção será feita através de três fases:

- I – prova de Redação, com tema vinculado ao curso de Administração, **no valor de 10 (dez) pontos**;
- II – entrevista individual, **no valor de 10 (dez) pontos**;
- III – Dinâmica de Grupo com os candidatos classificados nos itens “I” e “II”, **no valor de 10 (dez) pontos**.

9.3. A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações descritas no item 9.2, ou seja, a soma das notas dividida por três;

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG e no mural ComPETitivo (Hall da FES).

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida por uma Comissão a ser organizada pela Tutora do PET Administração.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, tendo o candidato melhor colocado preferência para optar pela vaga de não bolsista, caso manifeste seu interesse à tutora, quando da divulgação do resultado final.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com preferência ao maior Coeficiente de Rendimento Escolar. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior idade.

10.4. Os candidatos terão os dias 03 e 04/04/2018, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para interpor recurso junto à Tutora do PET Administração ou ao DPA/PROEG.

10.5. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após



assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Administração, a contar da data de publicação dos resultados. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 7 de março de 2018.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO A
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Tutora do Grupo PET Administração,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 022/2018.

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ - _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Fones: (____) _____ / (____) _____

Período e ano de ingresso no curso: ____/____

Período atual: _____

Manaus, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi de _____, do curso de _____ do Campus _____, solicitação de inscrição no Edital 022/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Comprovante de Matrícula Atualizado, emitido no Portal do Aluno.
- Currículo da Plataforma Lattes / CNPq.

Manaus, _____ de _____ de 2018, às ____:____ horas.

Assinatura do(a) recebedor